



PORTARIA N.º 022/2026

de 14 de janeiro de 2026.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

Considerando o laudo médico da perita Oficial do Município, onde se verifica que a servidora pública **LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS MATIAZZO**, está temporariamente inapta para o exercício das funções de **PROFESSORA I A IV**, concluindo que poderá ser feito o ajustamento de função;

Considerando as regras contidas no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica (Lei Municipal nº 747/2008 de 22/02/2008);

RESOLVE:

Fica readaptada temporariamente até o dia **31 de dezembro de 2026** a Sr.^a **LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS MATIAZZO**, matrícula 165 Cargo de **PROFESSOR DE I A IV** Classe “C” Nível 19, para exercer a função de **PROFESSOR DE I A IV – exercendo sua função em sala de recomposição escolar de alunos** na Escola Municipal Prof.^a Ilma Valadares de Aragão no período da 13h30min as 17h30min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal